O Vereador **Ben Hur Custódio de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, Art. 157, propõem:

EMENDA Nº 03/2025

Dispõe sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Araucária para o ano de 2026.

Art. 1º Serão alocados recursos orçamentários para os seguintes programas de trabalhos:

18 -Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		-	-
001 – Gabinete do Secretário - SMEL **0027.0812.0018.2143 – Manter e ampliar o programa bolsa atleta.**		-	-
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Total**
3339048000000000000	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	01000 - Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 500.000,00
TOTAL		**R$ 500.000,00**	

Art. 2º Os recursos necessários aos programas acima identificados serão anulados das seguintes programações:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR 2 PESSOAS: 1) GIOVANNA MARIA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 27/11/2023 16:07 2) GIOVANNA MARIA DE LIMA - (633.689.869-53) EM 27/11/2025 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERIR O ORIGINAL, ACESSE O SITE HTTPS://VERIFICAR.ITI.GOV.BR E INFORME O CÓDIGO: 5A8B-9D7A-6A49-4920
PARA CONFERIR O ORIGINAL, ACESSE O SITE HTTPS://VERIFICAR.ITI.GOV.BR E INFORME O CÓDIGO: 4BB9-1C7A-6A49-4920
https://pmi.com.br/p4bb1c63544920

20-Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico		-	-
001-Gabinete do Secretário-SMCIT **0019.0183.0004.2151- Manter, ampliar e desenvolver ações de Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Econômico.**		-	-
Elemento	**Descrição**	**Fonte**	**Valor Total**
333904000000000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação-pessoa jurídica	01000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	R$ 500.000,00
TOTAL		**R$ 500.000,00**	

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a alocação de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. Os ajustes realizados se fazem necessários para manter o programa bolsa atleta no município, o qual incentiva os jovens através do esporte, a realizar o seu potencial e desenvolver habilidades para a vida, conquistar seus sonhos, construir disciplina e fortalecer valores como respeito e trabalho em equipe, desenvolver atividades que promovam inclusão social, cidadania e qualidade de vida.

Assim, com a correspondente anulação na Secretaria Municipal de Ciência, Inovação, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, assegura-se a execução do programa bolsa atleta.

BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
24/11/2025 16:37:35
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ben Hur Custodio de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4bb1c63544920

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/11/2025 16:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p4bb1c63544920